



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 21-01-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21-01-2020.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Fábio Nesi Venzon. Às dezoito horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe PC - N. 7237** (72-37.2016.6.21.0000) - Prestação de Contas de Exercício Financeiro de Partido Político - Órgão de Direção Regional - Exercício 2015 - Procedência: Porto Alegre; Interessados: Paulo Odone Chaves de Araújo Ribeiro e João Carlos Fornari (Adv. Paulo Renato Gomes Moraes - OAB/RS 9.150), Partido Popular Socialista (PPS) (Adv. Robinson de Alencar Brum Dias - OAB/RS 24.943); Relator: Des. El. Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial”. **Classe RE - N. 3751** (37-51.2018.6.21.0083) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Procedência: Sarandi; Recorrente: Solidariedade (SD) de Sarandi (Adv. Juarez Tabuia Weingartner - OAB/RS 49.762); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, não conheceram do recurso”. **Classe RE - N. 5847** (58-47.2018.6.21.0044) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Unistalda; Recorrente: Partido Progressista (PP) de Unistalda (Adv. José Amélio Ucha Ribeiro Filho - OAB/RS 70.077); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0603042-87.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Tony de Siqueira Sechi (Advs. Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692 e Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos”. **E.Dcl. na PC N 0603042-87.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Interessados: Tony de Siqueira Sechi (Advs. Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692 e Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374) e PRE; Embargada: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI N 00029516820196218000** - DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 65ª ZONA ELEITORAL – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 65ª Zona Eleitoral – Canela; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, a prorrogação do biênio da Dra. Simone Ribeiro Chalela para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 65ª Zona, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de janeiro de 2020”. **PA N 0600893-84.2019.6.21.0000** – Procedência: Santa Maria; Interessados: Tatiana Kohls, TRE/RS e Juízo da 135ª ZE; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido”. **PA N 0600001-44.2020.6.21.0000** – Procedência: Tramandaí; Interessados: Luis Paulo Alves, TRE/RS e Juízo da 110ª ZE; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido”. **PA N 0600002-29.2020.6.21.0000** – Procedência: Passo Fundo; Interessados: Eliria Maroni Pures Supptitz, TRE/RS e Juízo da 33ª ZE; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido”. **PA N 0600003-14.2020.6.21.0000** – Procedência: Passo Fundo; Interessados: Carla Rose Roman, TRE/RS e Juízo da 33ª ZE; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia vinte e dois de janeiro, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/02/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 03/03/2020, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232053** e o código CRC **8F41CD3F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366